

# ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS SUJEITOS ESCOLARES DE UMA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ ACERCA DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO

Márcio Kleber Morais Pessoa<sup>1</sup>

## Resumo

---

O presente trabalho busca desvendar o que os sujeitos escolares de uma escola pública da rede estadual do Ceará compreendem por objetivos da educação escolar e como essa compreensão influencia as práticas no ambiente escolar e nos serviços oferecidos pelo estabelecimento educacional. Além disso, foi realizada discussão sobre os objetivos da educação estipulados pela legislação vigente, visto que os três objetivos (preparar o educando para o exercício da cidadania e qualificá-lo para o trabalho, além de desenvolvê-lo plenamente) destacados por essa legislação não são definidos, o que abre espaço para múltiplas definições e apropriações. Para tanto, foi realizado diálogo com autores que discutem a temática educação. Os métodos utilizados na pesquisa foram: análise documental, "Observação flutuante", aplicação de questionários, realização de entrevistas e revisão de literatura.

**Palavras-chave:** Educação escolar. Sujeitos escolares. Objetivos da educação. Serviços educacionais.

## Abstract: STUDY ON THE PERCEPTION OF THE SCHOOL SUBJECTS OF A STATE PUBLIC SCHOOL IN CEARÁ, ABOUT THE OBJECTIVES OF EDUCATION

---

The present work seeks to uncover what the school subjects of a public school of the state network of Ceará understand by objectives of school education and how this understanding influences the practices in the school environment and the services offered by educational establishment. In addition, a discussion was held on the objectives of education stipulated by the current legislation, since the three objectives (to prepare the student for the exercise of citizenship and to qualify it for work, in addition to developing it to the fullest) Are defined, making room for multiple definitions and appropriations. Thus, a dialogue was held with authors who discuss the issue of education. The methods used in the research were: documentary analysis, "Floating Observation", application of questionnaires, interviewing and literature review.

**Keywords:** Schooling. School subjects. Objectives of education. Educational services.

## Resumen: ESTUDIO SOBRE LA PERCEPCIÓN DE LOS SUJETOS ESCOLARES DE UNA ESCUELA PÚBLICA ESTATAL DE CEARÁ, ACERCA DE LOS OBJETIVOS DE LA EDUCACIÓN

---

El presente trabajo busca desvelar lo que los sujetos escolares de una escuela pública de la red estatal de Ceará comprenden por objetivos de la educación escolar y cómo esa comprensión influye en las prácticas en el ambiente escolar y en los servicios ofrecidos por el establecimiento educativo. Además, se realizó una discusión sobre los objetivos de la educación estipulados por la legislación vigente, ya que los tres objetivos (preparar al educando para el ejercicio de la ciudadanía y calificarlo para el trabajo, además de desarrollarlo

<sup>1</sup> Professor da EEM João Barbosa Lima, em Itaigaba-CE. Graduado em Ciências Sociais (UFC), mestre em Sociologia (UFC) e doutorando em Sociologia (UECE).

plenamente) destacados por esa legislación no se definen, lo que abre espacio para múltiples definiciones y apropiaciones. Para ello, se realizó diálogo con autores que discuten la temática educación. Los métodos utilizados en la investigación fueron: análisis documental, "observación flotante", aplicación de cuestionarios, realización de entrevistas y revisión de literatura.

**Palabras Clave:** Educación escolar. Sujetos escolares. Objetivos de la educación. Servicios educativos.

## 1. Introdução

Nos últimos anos, a rede estadual de educação básica do Ceará vem aumentando significativamente a preocupação com o ingresso no ensino superior por meio da nota dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Projetos como "ENEM não tira férias", "ENEM: chego junto, chego bem" e outros indicam a tendência da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc) em priorizar o supracitado exame.

No estado do Ceará, em 2015, cerca de 390 mil jovens estavam matriculados em escolas da rede estadual para cursar o Ensino Médio, última etapa da Educação Básica. Esse número vem preocupantemente caindo desde 2010, quando o número de matrículas era de 486 mil, contrastando com o número de jovens de 15 a 19 anos, que cresceu no estado no mesmo período. Tudo isso ocorrendo simultaneamente às ações da Seduc relacionadas ao incentivo acerca do ingresso dos alunos no ensino superior por meio do ENEM.

Nesse sentido, questiona-se: quais os objetivos da educação escolar? O que consta na legislação vigente e o que os agentes escolares compreendem sobre isso? Este texto visa a realizar discussão acerca dessas indagações com o objetivo geral de compreender as percepções dos sujeitos escolares sobre os objetivos da educação, tanto os presentes

na legislação, quanto aos efetivados no ambiente escolar. Para tanto, o campo empírico selecionado para esta pesquisa foi uma escola de educação básica da rede estadual do Ceará, a Escola de Ensino Fundamental e Médio Sávila Silvana Florindo<sup>2</sup>. Esta escola fica localizada na periferia da cidade de Fortaleza-CE, fundada na década de 1970. A pesquisa foi realizada levando em consideração apenas os alunos da 3ª série do ensino médio, por estarem próximos de se formar na educação básica, o que pressupõe maior preocupação com o futuro deles em sociedade, por se tratar de um período de decisões que possivelmente influenciarão todo o restante das vidas deles, assim, o interesse em desvendar os objetivos da escola pode levar os alunos a refletir sobre o assunto. Além desses sujeitos, também foram colhidas informações de gestores escolares e professores, responsáveis diretos pela execução dos serviços pedagógico-educacionais. A pesquisa de campo foi realizada no segundo semestre de 2010.

Após essa explanação inicial, destacam-se os objetivos específicos deste artigo: (i) compreender a percepção dos sujeitos escolares acerca dos objetivos da educação constantes na legislação vigente; (ii) tentar desvendar quais os objetivos da educação praticados pelos sujeitos escolares no ambiente escolar; e (iii) traçar aproximações e distanciamento entre a percepção dos sujeitos escolares e a legislação educacional vigente em relação aos objetivos da educação.

<sup>2</sup> Todos os nomes de participantes da pesquisa e instituições apresentados neste texto são fictícios com o objetivo de preservá-los. Esta é uma "pesquisa envolvendo seres humanos", logo, este texto segue as normas éticas em pesquisa constantes na Resolução Nº 466/2012 do Ministério da Saúde. A escola contava com os 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, além das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. O Nome fictício do estabelecimento é uma homenagem in memoriam a uma grande trabalhadora da educação cearense, que por muitos anos contribuiu com a formação escolar de jovens no município de Acaraú, Ceará.

## 2. Metodologia

---

Para desenvolver esta pesquisa, foi lançada mão dos seguintes procedimentos metodológicos: (1) análise documental (CELLARD, 2014); (2) aplicação de questionários aos alunos e professores; (3) realização de entrevistas semiestruturadas com alunos e professores; (4) realização de “Observação Flutuante” (GOLDMAN, 1995); e (5) revisão de literatura.

A análise da legislação vigente – bem como sua contextualização e sua problematização – foi fundamental para a discussão sobre os objetivos da educação realizada no texto (CELLARD, 2014). Foram aplicados questionários com todos os alunos da 3ª série da escola, apenas no turno da tarde, um total de 76 alunos, e também com 50% dos docentes. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três alunas e duas professoras. Outro procedimento metodológico efetivado foi a “Observação Flutuante” (GOLDMAN, 1995), que visa a realizar estudos em “sociedades complexas” através de “observações diretas e contínuas”. Dessa forma, não se faz necessário uma inserção espacial de longo intervalo de tempo no ambiente de pesquisa. Observações periódicas da ação dos sujeitos, mesmo que em espaços diversificados, foram bastante reveladoras ao pesquisador. Por fim, foi realizada revisão de literatura, que determinou o diálogo de ideias existentes neste texto ao possibilitar contrastar a realidade pesquisada com a teoria e, assim, definir a argumentação do pesquisador em relação ao objeto de pesquisa.

## 3. A Educação Escolar e a Reprodução Social

---

A educação escolar estabelecida pela legislação educacional vigente no país pretende, até certo ponto, reproduzir as relações culturais e sociais de nossa sociedade, pois a ação pedagógica pode ser considerada uma forma de violência simbólica, assim como destacam Bourdieu e Passeron (2013). Isso é atestado pela forma como a ação pedagógica é efetivada no ambiente escolar e pelos conteúdos que são abordados nesse ambiente, no qual o conhecimento científico é a base principal. Assim, em uma sociedade que se pretende industrial burguesa, os alunos têm a oportunidade de apreender conhecimentos que os levem a se integrar ao modo de produção existente e possam viver a partir das condições objetivas oferecidas por essa sociedade. Caso a escola não abordasse tais conhecimentos, isso poderia provocar um “deslocamento” dos alunos, deixando-os à margem das práticas sociais exercidas pela sociedade atualmente, assim como destaca Durkheim:

Cada sociedade [...] possui um sistema de educação que se impõe aos indivíduos de modo geralmente irresistível. É uma ilusão acreditar que podemos educar nossos filhos como queremos. Há costumes com relação aos quais somos obrigados a nos conformar; se os desrespeitarmos, muito gravemente, eles se vingarão em nossos filhos. Estes, uma vez adultos, não estarão em estado de viver no meio de seus contemporâneos, com os quais não encontrarão harmonia [...] Há, pois, a cada momento, um tipo regulador de educação, do qual não nos podemos separar sem vivas resistências, e que restringem as veleidades dos dissidentes (DURKHEIM, 1965, p. 36-7).

Tanto Bourdieu e Passeron, quanto Durkheim indicam a ideia de que a educação em geral visa a reproduzir a sociedade existente, logo, a cultura dos indivíduos pertencentes às gerações atuais, os comportamentos e os hábitos deles, é repassada às

novas gerações. Com isso, procura-se saber como e o que a sociedade cobra que a escola se comporte e ofereça aos alunos. Certamente, a visão reprodutora da escola destacada pelos autores não se traduz em único objetivo da escola, visto que os indivíduos têm certa margem de manobra em relação à sociedade, mas em geral os sistemas de ensino contribuem para essa reprodução, como bem destacam Bourdieu e Passeron. Em relação à pesquisa realizada, primeiramente, destacar-se-á o que os sujeitos escolares entendem dos objetivos da educação estipulados pela legislação.

#### **4. A Percepção dos sujeitos escolares acerca dos objetivos da Educação presentes na legislação Educacional**

---

A legislação vigente destaca que os fins da educação são três, a saber: preparar o educando para o exercício da cidadania, qualificá-lo para o trabalho e desenvolvê-lo plenamente<sup>3</sup>. Pelo que se pode compreender das falas dos sujeitos escolares, esses objetivos não são conhecidos e disseminados no próprio ambiente escolar, além de não possuírem significados com sentido prático para eles. Isso ocorre, penso, devido ao fato de os conceitos de cidadania, trabalho e desenvolvimento não serem definidos nessa legislação, o que possibilita diversas interpretações. Ademais, essa indefinição também possibilita diversas apropriações, no sentido de que quem possui poder para definir os objetivos da educação o faz da forma que lhe interessa, caracterizando um conflito próprio da política, envolvendo um bem tão cobiçado como a educação das novas gerações.

Com isso, um partido político (e os demais grupos sociais que podem ser representados por esse partido, tais como: empresários, banqueiros, trabalhadores etc.) que assume o governo estadual pode definir ou redefinir esses conceitos, alterando os objetivos da educação escolar da forma que melhor lhe interessar, por exemplo. Com isso, cidadania, o primeiro dos objetivos analisados, pode variar do cumprimento das normas sociais em contrapartida ao gozo de direitos, mas também pode ser entendido pelos sujeitos escolares como a aquisição de uma ocupação por parte do aluno. Vejamos o que alguns desses sujeitos destacam:

[Cidadania,] para mim, é tudo que envolve o convívio social das pessoas: a boa educação, o respeito ao próximo, a questão da higiene, a questão de você cuidar do ambiente, cuidar das relações sociais, para mim é isso: é você ter as suas obrigações para com a sociedade e entender o que você tem e o que não tem que fazer. [Professora Adriana].

Cidadania, para mim, é você perceber o que tem que ser feito para se construir a harmonia da convivência social, então a minha cidadania é isso [Professora Beatriz].

A análise dos relatos das professoras indica que ambas deixam claro que essas definições representam suas aspirações pessoais, são subjetivas. Isso ocorre porque o conceito de cidadania não é definido na lei, logo, os professores tentam repassar aos alunos o que entendem por cidadania, que, em alguns casos, pode vir carregado de preconceitos e estereótipos, visto que os indivíduos não estão isentos disso, assim como a sociedade não está. O relato da professora Adriana, por exemplo, pode indicar a reprodução de preconceitos: o que ela entende por boa educação se refere a “bons modos”? Bons para quem? Esses questionamentos visam a indicar o quanto a expressão destacada pela docente é subjetiva e pode estar carregada de ideias pré-concebidas.

<sup>3</sup> Constituição Federal de 1988, Art. 205, e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Art. 2º.

Da mesma forma, a qualificação para o trabalho não define de que trabalho se trata, visto que as formações de trabalho podem variar no tempo e no espaço, um exemplo disso é o trabalho cooperado<sup>4</sup>, em que não há a presença de patrões e de empregados, o que caracteriza a exploração da mão-de-obra, como no formato de trabalho dominante na sociedade capitalista; há, sim, associados que dividem o fruto do trabalho deles. A forma de trabalho dominante na sociedade cearense estabelece que

Para ter acesso aos meios de produção e poder produzir sua própria existência material, o trabalhador tem de submeter-se às regras do capital, realizando um trabalho forçado, que não serve a ele, trabalhador, mas ao proprietário do capital (PARO, 1999, p. 06).

Com isso, a qualificação para o trabalho pode se confundir com a preparação para o chamado mercado de trabalho, o que contribui para a reprodução dessa forma de trabalho em detrimento de outras formas. Isso ocorre porque a lei não define se essa qualificação se trata de apropriação de uma profissão ou de outra coisa, o que pode confundir os sujeitos escolares. Além disso, segundo Abramovay e Castro (2003), há outro tipo de confusão que pode acometer os sujeitos escolares:

com base na nova concepção de ensino defendida pela atual LDB, entende-se que não se pretende treinar os trabalhadores, mas preparar os alunos para sua integração ao mundo do trabalho com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção do nosso tempo (ABRAMOVAY; CASTRO, 2003, p. 191)

Como se pode perceber, as autoras destacam que a atual LDB tem uma concepção de preparação para o trabalho como forma de “preparar os alunos para

sua integração ao mundo do trabalho”, não por meio de profissionalização, isto é, por meio de oferta de cursos que ensinem ofícios aos estudantes. A partir da interpretação da legislação realizada pelas autoras, e compreendendo os relatos dos participantes da pesquisa, percebe-se que não há apenas falta de definição no ambiente escolar do formato de trabalho para o qual os alunos devem ser preparados, mas também do tipo de formação para o trabalho ao qual os alunos serão submetidos, ou seja, se os alunos devem aprender um ofício ou se devem se apropriar de conhecimentos que os possibilitem se adaptar a qualquer tipo de profissão. As professoras relatam o seguinte sobre o assunto:

[...] existe aquela visão da escola profissionalizante, que eu acho que não passa só por isso, eu acho que uma escola que não é profissionalizante também pode preparar o aluno para o mundo do trabalho. Voltando para a minha área: [...] eu acho que tem várias coisas que vão ajudar, que se aluno desenvolver aquelas habilidades, aqueles conhecimentos, vai ajudar ele no mundo do trabalho. [...] eu acho que tudo que é feito na escola, de certa forma, pode ser levado para a “vida fora” para ajudar na vida do trabalho (Professora Adriana).

Eu acho esse objetivo extremamente interessante porque ele torna funcional o processo educativo porque muitos alunos não se sentem atraídos porque acham que [a escola] não serve para nada, então a partir do momento que você direciona esse vetor [...] você ganha alguns aliados, uma vez que ele tem que ter para chegar ao mercado de trabalho [...] a educação no Brasil já houve um momento onde ela foi extremamente tecnicista, ela era exclusivamente voltada para o mercado de trabalho. E aí, depois, ela abandona um pouco esse tecnicismo. (Professora Beatriz).

A análise das falas das professoras indica que há duas visões distintas sobre o trabalho: a Professora Adriana destaca que ele não se resume ao mercado

<sup>4</sup> Objeto das cooperativas de trabalho, uma forma de trabalho solidário, onde indivíduos se associam e realizam um trabalho conjunto em que todos são donos dos meios de produção e trabalhadores. “Economia Solidária é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente. Cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem”. Disponível em: <https://goo.gl/NoVxUn> Acesso em: 25 nov. 2010.

de trabalho, à aquisição de um ofício, um emprego. Para ela, todo conhecimento adquirido (as chamadas competências e habilidades) pelo educando contribuirá para a sua vida pós-escola, quando, espera-se, será um ser produtivo, visão que converge com a apresentada por Abramovay e Castro. Já a Professora Beatriz entende esse objetivo como a oferta de ensino técnico, profissionalizante, ou seja, a apropriação de um ofício por parte do aluno, inclusive, fazendo referência à história educacional brasileira<sup>5</sup>, o que sinaliza que a professora concebe o significado de mercado de trabalho à expressão abordada na letra da legislação educacional. Mas, essa não é uma visão exclusiva do corpo docente, os alunos também têm uma visão similar a essa, e, inclusive, proporcionada também por esses profissionais:

durante o ano letivo, os professores da gente, alguns, não todos, fazem testes vocacionais para te dizer mais ou menos que carreira tu deves seguir [...] eu acho que a escola está preparando sim a gente para um futuro legal, já está deixando tudo bem caminhado para você sentar ali, fazer sua prova [para ingresso no ensino superior], e decidir que futuro você quer seguir (Aluna Carla, 18 anos).

A aluna enxerga a preparação para o trabalho como a aquisição de uma profissão. No caso, uma profissão que virá por meio do ensino superior. Com isso, novamente, percebe-se que não há consenso entre os sujeitos escolares, o que pode provocar um confronto de discursos dentro de um mesmo ambiente escolar, contribuindo para que o objetivo de preparar o aluno para o mundo do trabalho não seja alcançado de forma satisfatória.

Em relação ao pleno desenvolvimento, este parece ser o objetivo mais complicado de se definir, visto que há várias formas de desenvolvimento de um indivíduo, como o biológico e o cognitivo, por exemplo. A LDB destaca em seu corpo alguns tipos de desenvolvimento do estudante em relação à educação básica, o que pode contribuir para o

entendimento do assunto, tais como: cultural (Art. 26, § 2º), físico, psicológico, intelectual, social (Art. 29), do aprendizado (Art. 32), da autonomia intelectual e do pensamento crítico (Art. 35, III). Como se pode perceber, a educação é responsável por muitas formas de desenvolvimento. Mas, qual a percepção dos sujeitos escolares sobre esse objetivo? A professora Beatriz diz o seguinte:

Particularmente eu acho [esse objetivo] utópico, até porque você não tem como aferir essa plenitude: o que é pleno para você, pode não ser pleno para mim [...] como é que eu posso dizer que estou fazendo um trabalho de desenvolver plenamente uma pessoa? Como é que eu vou aferir isso, o que é um ser pleno? Eu não tenho essa competência. (Professora Beatriz)

A professora Beatriz entende que não é possível afirmar que a educação escolar pode desenvolver o aluno plenamente, visto que é um conceito bastante subjetivo, exatamente por não ser definido, além de não se saber a que desenvolvimento está se referindo: se biológico, se cognitivo, se social etc. Já a Professora Adriana entende que isso só seria possível se o professor pudesse dar atenção exclusiva ao aluno:

Quando você trabalha com um grupo, você trabalha com diversidade, que eu entendo por desenvolver o aluno plenamente é aquele aluno atingir o máximo da sua capacidade [...] eu acho que [a escola] não [contribui para alcançar esse objetivo] por causa da heterogeneidade, você pega turmas que têm alunos muito bons, mas que nem sempre você consegue “puxar” muito nesse aluno porque também tem aquele aluno que tem um nível muito baixo e você tem também que “puxar” aquele aluno (Professora Adriana).

Pelo relato, percebe-se que a Professora Adriana tem um entendimento de que o pleno desenvolvimento presente na legislação deve ocorrer de forma cognitiva, visto que alguns alunos são prejudicados por estarem no mesmo grupo de alunos com nível considerado inferior, logo, para

<sup>5</sup> A Lei nº 5.692/71 estabelecia que o 2º grau, atual ensino médio, deveria ser vinculado ao ensino profissionalizante, logo, o aluno concluiria essa etapa dos estudos com uma habilitação profissional.

que a sua aula seja inteligível a todos, necessita “puxar” desse aluno de nível menor, o que lhe impede de ministrar aula com o que considera o nível ideal. Como se pode perceber, as duas professoras, colegas de trabalho, não têm visão similar quando tentam definir o conceito desenvolvimento: para uma é impossível afirmar que a escola desenvolve o aluno plenamente, enquanto para a outra isso é possível, desde que haja as condições de trabalho ideais. Como a escola pode focar os serviços dela para atingir o patamar de qualidade satisfatório se os sujeitos que oferecem aquele serviço não têm bem definido o que deve ser focado?

Segundo Paro (2000), a qualidade educacional depende diretamente dos objetivos propostos, visto que alcançar os objetivos de qualquer empresa significa o sucesso dela, assim, qualidade educacional

depende intimamente dos objetivos que se pretende buscar, [...] quando estes não estão suficientemente explicitados e justificados pode acontecer de, em acréscimo à não correspondência entre medidas proclamadas e resultados obtidos, estar-se empenhando na realização dos fins errados ou não inteiramente de acordo com o que se pretende. (PARO, 2000, p. 24)

Logo, o autor entende que os objetivos da educação devem ser claramente definidos porque na educação é preocupante a “ausência de um conceito inequívoco de qualidade” (Ibidem, p. 24).

Conforme foi destacado, os objetivos da educação escolar não são claramente definidos na legislação brasileira, logo, é possível que esses objetivos mudem de uma escola para outra ou mesmo de um sujeito para outro de uma mesma escola. Isso pode fazer com que os serviços oferecidos pelas escolas não alcancem os objetivos destacados pela lei. Dessa forma, adiante será discutido o que os sujeitos escolares entendem por objetivos da

educação e como esse entendimento influencia as posturas e as ações deles.

## **5. A Percepção dos Sujeitos Escolares acerca dos “Reais” objetivos da Educação**

---

Neste tópico, será destacada e analisada a percepção dos sujeitos escolares em relação aos objetivos da educação. A intenção é buscar saber o que esses sujeitos compreendem por objetivos da educação escolar, o que lhes interessa e como essa compreensão influencia na efetivação dos serviços educacionais. Com isso, serão ressaltados três aspectos que foram os mais relatados pelos participantes da pesquisa ou os que mais se destacaram no trabalho de campo.

### **5.1. Avaliações Governamentais**

Segundo Bourdieu e Passeron (2013), toda ação pedagógica é uma violência simbólica, visto que pode ser considerada a imposição de costumes e valores de uma geração em relação a outra, ou mesmo tem relação com a imposição de certo capital simbólico relacionado a classes sociais dominantes. No caso da educação escolar, a sociedade ocidental capitalista busca moldar as novas gerações para que possam reproduzir as relações sócio-político-econômicas existentes, caracterizadas, principalmente, pela exploração da chamada mão-de-obra livre. Assim, a escola tem um papel simbólico de garantir que os indivíduos se agreguem a esse sistema e passem a geri-lo e a serem geridos por ele. No Brasil, o governo e os sistemas de ensino são signatários de vários acordos internacionais envolvendo educação escolar, muitos moderados pela UNESCO ou outras

organizações compostas, principalmente, por países ocidentais considerados desenvolvidos economicamente.

Um desses acordos diz respeito ao índice de desenvolvimento da educação nos vários países. No Brasil, esse índice é medido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB<sup>6</sup>, que leva em consideração o nível de proficiência dos alunos em Português e em Matemática, além do fluxo escolar. É importante observar que o currículo do ensino médio brasileiro conta com mais de dez disciplinas, mas apenas essas duas são consideradas naquele índice. Logo, percebe-se que há uma supervalorização de ambas em detrimento das demais, isso pode ser observado pela carga horária destinada às disciplinas na escola estudada<sup>7</sup>.

Essa valorização ocorre, principalmente, porque o Brasil estabeleceu metas de aumento desse índice até o ano de 2022, cujo objetivo é atingir um índice igual a 6 (seis), nota média dos países desenvolvidos<sup>8</sup>, logo, ao aumentar a carga horária dessas disciplinas, os governos estão pensando em aumentar o índice do país e em poder apresentá-lo como um país com educação “desenvolvida”, ou seja, que possui índices idênticos aos dos países mais desenvolvidos economicamente, os países considerados modernos. Com isso, os gestores escolares da escola estudada buscam reforçar o ensino de ambas as disciplinas com o objetivo de que os alunos tenham bom desempenho nas avaliações em larga escala e, assim, a escola possa ficar bem colocada no ranking do IDEB<sup>9</sup>. Porém, essa cobrança não parte necessariamente do corpo escolar, mas, também e principalmente, do sistema

de ensino, visto que a Seduc busca melhorar o desempenho da rede estadual e, assim, conseguir resultados satisfatórios, o que contribui para a propaganda positiva do governo que desenvolveu as políticas de melhoramento. Os relatos dos sujeitos escolares sobre os padrões de qualidade cobrados pelo governo confirmam isso: “a cobrança é legítima. Legítima em que sentido? Eu estou investindo e eu quero uma prestação de contas do meu investimento. Então eu não vejo nenhum mal de que haja essa cobrança” (Professora Beatriz). A Professora Beatriz compreende que há cobrança por parte do governo estadual, logo, essa cobrança pode influenciar os serviços educacionais oferecidos pela escola, moldando objetivos da educação escolar e interferindo no que se entende por qualidade educacional.

## 5.2. Cidadania

Para os sujeitos escolares da Escola Sávila Florindo, cidadania é uma palavra muito comum, por estar sempre presente em seus discursos. A cidadania é um dos objetivos da educação escolar presentes na legislação, conforme destacado anteriormente, mas, assim como foi discutido, essa palavra pode assumir significados diversos, logo, os métodos empregados pela escola e por cada sujeito escolar podem divergir. Assim, a falta de unidade nos discursos e ações pode impedir a escola de atingir o objetivo de contribuir para a obtenção da cidadania por parte do aluno.

Segundo Paro (2000), a educação escolar contribui tanto para a uma dimensão individual do educando, ligada ao desenvolvimento cognitivo dele,

<sup>6</sup> “O IDEB é um índice similar a adotados por países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou seja, o Governo Federal tem interesses em que a educação nacional seja reconhecida no exterior, legitimando a forma de educação escolar aplicada por esses países, obviamente, deslegitimando outras formas. Essa ação tem sua contrapartida: os sistemas educacionais desses países são reconhecidos no mundo ocidental como eficientes, logo, se ‘igualar’ a eles significa ter a escola brasileira reconhecida como eficiente” (PESSOA, 2009, p. 27-8).

<sup>7</sup> As disciplinas Sociologia, Filosofia, Línguas estrangeiras e Artes possuem uma hora-aula por semana. Já as disciplinas História, Geografia, Química, Física, Biologia e Educação Física possuem duas horas-aula. Por fim, as disciplinas Matemática e Português possuem cinco horas-aula cada por semana.

<sup>8</sup> Atualmente, a nota média da educação no país no IDEB é de aproximadamente 4 (quatro). Disponível em: <https://goo.gl/gpt4DD> Acesso em: 21 nov. 2010.

<sup>9</sup> Cf. Vieira; Vidal; Galvão, 2016.



subconsciente e subjetivo, quanto contribui também para uma dimensão social que

liga-se à formação do cidadão tendo em vista sua contribuição para a sociedade, de modo que sua atuação concorra para a construção de uma ordem social mais adequada à realização do "viver bem" de todos, ou seja, para a realização da liberdade enquanto construção social (PARO, 2000, p. 24)

Essa dimensão social, segundo o autor, pode ser denominada de educação para a democracia, visto que os processos democráticos contribuem para o entendimento entre os indivíduos. Apesar disso, a gestão democrática, ferramenta obrigatória na escola pública<sup>10</sup>, não é medida como uma forma de contribuir para a qualidade educacional, por exemplo. Existem várias avaliações no país que medem diferentes características das escolas e dos sujeitos escolares, mas não há uma avaliação que meça a influência do ambiente democrático no objetivo estipulado pela legislação educacional: preparação para o exercício da cidadania.

Em relação aos discursos dos sujeitos escolares, pode-se perceber que as professoras<sup>11</sup> adotam um discurso onde os objetivos da educação escolar parecem estar diretamente ligados com o bem-estar coletivo, o que, em regra, é proporcionado pela excelente formação de cidadãos, como pode ser observado nos relatos a seguir:

[...] cidadania, para mim, é você perceber o que tem que ser feito para se construir a harmonia da convivência social [...] o aluno respeitar horário, respeitar regras, respeitar o espaço do outro, respeitar aquilo que está sendo informado, de certa forma [...] [a escola] já está preparando para a cidadania (Professora Beatriz)

[...] dentro da minha sala de aula, eu não aceito desrespeito. O aluno que desrespeitar outro, ele é punido. O aluno que jogar papel no chão, eu também chamo a atenção, então assim: várias questões de cidadania, se o professor tem a postura de não

aceitar determinadas coisas dentro da sala de aula, você começa a trabalhar questões de cidadania (Professora Adriana).

Pelo que se pode compreender dos relatos acima, as professoras percebem a educação escolar como uma produtora de cidadãos, ou seja, o objetivo da educação escolar é colaborar para "despertar" a cidadania dos alunos... Mas, qual cidadania? O que significa essa palavra? Para alguns sujeitos, por exemplo, a cidadania parece só poder ser alcançada dentro da escola, ou seja, se o aluno aprender as competências e habilidades estipuladas pela escola e realizar todas as atividades propostas por ela:

[...] aqui no colégio nós estamos com um projeto, desenvolvido por um professor, em que os meninos têm aula de dança e têm reforço de matemática... A professora de dança volta para casa, certo, porque o curso é dado no contraturno, o professor de matemática fica sem fazer nada porque os alunos não se mobilizam em vir, certo, para assistir aquilo que se está oferecendo... E aí eu pergunto: será que ele sabe o que é cidadania? Por quê? Por que a partir do momento em que ele nega a si próprio as oportunidades que caem nas mãos dele, ter outra percepção de mundo, se relacionar mais fraternamente (professora Beatriz)

A professora Beatriz tem um entendimento de que só a escola contribui para a cidadania dos alunos, como se a sociedade para além dos muros da escola também não contribuísse para isso. Esse argumento, inclusive, parece se contrapor ao primeiro argumento dessa mesma professora sobre cidadania: "respeitar o espaço do outro". Assim, talvez o projeto desenvolvido pela escola não seja agradável aos alunos, não lhes interesse, logo, se houver o entendimento de que uma das características de cidadania é respeitar o espaço do outro, como destacou a Professora Beatriz, há que se considerar que o aluno possui outros espaços de vivência que são tão ou mais importantes do que a escola para a formação dele.

<sup>10</sup> Lei nº 9.394/96 (LDB), Art. 3º VIII.

<sup>11</sup> 50% dos docentes que responderam ao questionário consideram a preparação para o exercício da cidadania o principal objetivo da educação.

Ademais, a aluna Tatiana (16 anos) relata o seguinte sobre os objetivos da escola: “uma coisa que os professores sempre falam, é tornar a gente um cidadão”. Todavia, ao ser questionada sobre como os cidadãos são formados na escola, responde: “eles só abrem a boca para dizer que é para formar um cidadão, saber da matemática, da física, da química, porque tudo isso vai fazer parte da vida da gente”. Apesar de estar presente no discurso dos docentes, a cidadania se apresenta disforme.

Em contrapartida, conforme questionário aplicado junto aos alunos, nenhum considera o “exercício para a cidadania” um objetivo da educação. Como será indicado adiante, esse segmento escolar percebe outros objetivos para sua presença na escola; objetivos bem mais “práticos”. Como se pode perceber, mais uma vez, os sujeitos escolares divergem em suas visões e sequer possuem unidade de pensamento sobre os objetivos da educação em seu estabelecimento educacional.

### 5.3. Ensino Superior

Para muitos dos sujeitos escolares, um dos principais objetivos da educação escolar é o ingresso dos alunos no ensino superior, que não deixa de ser uma preparação para o mundo do trabalho, visto que possuir formação em um curso superior significa ter acesso a conhecimentos e, principalmente, a um diploma, que contribuirão para a aquisição de um ofício e empregos melhor remunerados. No Brasil, todas as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) realizam exames vestibulares para selecionar os indivíduos que irão ocupar suas vagas, logo, essas instituições têm autonomia para escolher o tipo de exame que irá selecionar os alunos. Atualmente, muitas dessas instituições utilizam o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como instrumento de seleção, mas várias ainda utilizam os chamados exames vestibulares.

Muitos alunos que estão concluindo o ensino médio prestam exames vestibulares com o intuito de ingressar no ensino superior, assim, o acesso ao ensino superior é destacado pelos sujeitos escolares como um objetivo da escola:

Ele se torna um objetivo, ele é construído, certo, para ser um objetivo. Por quê? Por que a forma de se adentrar no mercado de trabalho mais clássica e de melhor representatividade é a certificação de que você tem um terceiro grau [ensino superior], então a própria sociedade criou essa regra, então ele é a partir dessa construção social, então não posso negar (Professora Beatriz)

Como destaca a Professora Beatriz, é um “objetivo construído” pelos sujeitos sociais, que o enxergam como algo importante, mas há algo, além disso, que pode ser extraído dessa fala: a professora se refere ao ingresso no ensino superior como se não fosse algo oficial, ainda algo à margem do discurso oficial, mas que não pode ser negado. O ingresso no ensino superior não consta na legislação educacional como objetivo específico do ensino médio. Contudo, para 73% dos alunos da Escola Sávvia Silvana Florindo, ingressar no ensino superior é o principal objetivo da educação, conforme destacam as alunas entrevistadas:

Meu objetivo [ao estudar na escola] é ingressar na universidade para me formar na profissão que eu quero (Aluna Marcela, 17 anos)

No momento, pelo menos, é o que os professores tentam passar para a gente: [o objetivo da escola] é preparar a gente para o vestibular, para algum concurso que a gente possa vir a fazer mais à frente. (Aluna Carla, 18 anos)

Na obra de Abramovay e Castro (2003), a aprovação em exames vestibulares se mostrou sobrevalorizado, principalmente, pelos alunos, chegando a se caracterizar como um critério de qualidade:

Esse contexto [de ensino voltado para preparação para o vestibular] acaba impedindo tentativas de redirecionamento do ensino médio e fazendo com que a busca incessante pela aprovação do aluno nesse exame determine o sucesso do ensino. Uma escola que não prioriza essa diretriz torna-se, na opinião dos alunos, uma escola ruim. Assim, o índice de aprovação no vestibular acaba sendo um critério primordial na avaliação do ensino, um qualificador do que é uma boa escola e um ensino de qualidade (ABRAMOVAY; CASTRO, 2003, p. 175).

Dessa forma, o ingresso no ensino superior é um dos principais objetivos de quem está no ensino médio, tanto formando, quanto sendo formado. Nesse sentido, as percepções dos sujeitos desta pesquisa convergem com a visão apresentada pelas autoras. Não à toa, nos últimos anos têm crescido as práticas de “Marketing escolar” no estado do Ceará, visto que

tem sido frequente encontrar, nos estabelecimentos de ensino público, painéis interiores e até mesmo exteriores mostrando o sucesso dos alunos nas avaliações de larga escala e as implicações desses resultados, como admissão em universidades, aprovações em concursos, prêmios recebidos etc. (VIEIRA; VIDAL; GALVÃO, 2016, p. 180)

Destarte, como se pode perceber, as percepções dos sujeitos escolares são variadas e, muitas vezes, se chocam, o que pode indicar perturbações no trabalho escolar, resultando em possível redução dos meios para se alcançar objetivos no ambiente escolar; sejam quais forem.

## 6. Considerações Finais

---

Como se pode compreender, os objetivos presentes na legislação não possuem definições claras e abrem margem para múltiplas interpretações, levando ao cenário de “confusão” destacado neste texto. Já sobre os objetivos “observados na prática”, os objetivos “reais” dos sujeitos escolares, serão realizadas as seguintes considerações: em relação às avaliações governamentais, há uma sobrevalorização das disciplinas Português e Matemática, em detrimento das demais. Isso provavelmente ocorre porque também há sobrevalorização desses conhecimentos básicos pelos países que compõem a comunidade internacional, como a OCDE, visto que compõem as principais avaliações em larga escala da educação escolar nesses países, logo, uma forma de o Brasil conseguir ficar bem posicionado nos rankings internacionais é aumentando a carga horária dessas disciplinas, a fim de que os alunos aumentem seus níveis de proficiência.

Todavia, a escola é responsável por formar o aluno em várias esferas da vida, logo,

a educação se faz, assim, também, com a assimilação de valores, gostos e preferências, hábitos e posturas, o desenvolvimento de habilidades e aptidões e a adoção de crenças, convicções e expectativas. Esses elementos nem sempre são passíveis de medição pelos tipos de testes e provas disponíveis, aferidores de conhecimentos e informações (PARO, 2000, p. 28).

A medição quase que exclusiva dos conhecimentos de português e matemática pode revelar os interesses de quem avalia a educação, visto que esses são os conhecimentos básicos para um trabalhador assumir com eficiência uma ocupação no mercado de trabalho, por exemplo. Não se pode menosprezar o fato de que a educação escolar é motivo de disputa político-ideológica entre os vários

grupos e classes sociais que compõem nossa sociedade.

Em relação à cidadania, é necessário que se saiba o que significa essa palavra, caso contrário os sujeitos escolares podem atribuir significados diversos a esse objetivo e, assim, gerar uma multiplicidade de ações descontínuas, que têm por objetivo desenvolver a cidadania do educando, mas que podem não surtir o efeito esperado exatamente por causa da falta de suporte de todos os indivíduos necessários para desenvolver ação tão importante. Algo que se destacou na pesquisa de campo foi a provável desconsideração de alguns sujeitos escolares acerca da diversidade presente na escola ao se definir cidadania, visto que alguns indivíduos parecem entender por cidadania a forma como se comportam e agem, ou seja, de forma etnocêntrica percebem seus comportamentos e valores corretos e consideram errados comportamentos e valores diferentes dos seus, o que pode contribuir para a reprodução de preconceitos de classe social e outros.

Em relação ao ingresso no ensino superior, é importante perceber que se o objetivo da escola se limitar a isso, a educação já inicia seu trabalho “derrotada”, visto que o número de vagas nos cursos de graduação de instituições públicas não é suficiente para todos os alunos que concluem o ensino médio na escola pública poderem ingressar

no ensino superior, conforme se pode conferir no quadro a seguir:

**Quadro 01: Vagas anuais ofertadas em cursos de graduação nas IPES no estado do Ceará.**

<b>IPES</b>	UFC <sup>12</sup>	UECE <sup>13</sup>	URCA <sup>14</sup>	UVA <sup>15</sup>
<b>Vagas</b>	6.378	3.184	2.500	1.815
<b>IPES</b>	IFCE <sup>16</sup>	UFCA <sup>17</sup>	Unilab <sup>18</sup>	<b>Total</b>
<b>Vagas</b>	14.119	790	432	29.218

O total de vagas das IPES no Ceará é de cerca de 29 mil, enquanto o número de alunos matriculados na 3ª série do ensino médio, série final desse nível de ensino, na rede estadual do Ceará, era de 94.070 (noventa e quatro mil e setenta)<sup>1</sup>. Assim, caso o principal objetivo da educação seja o ingresso no ensino superior, o trabalho da escola será um fracasso para quase 70% dos alunos, que ficarão fora da Universidade devido à seleção existente para ingresso. Um fracasso que seria decretado ao se iniciar o trabalho, visto que, com a previsão de vagas ofertadas nas IPES, já se saberia quantos alunos “fracassariam” no ensino médio.

O ingresso no ensino superior é importante para o país, assim como para a realização pessoal dos indivíduos e para o convívio social. Apesar disso, a escola deve oferecer um ensino cuja preparação para os exames vestibulares não seja um objetivo prioritário, visto que para muitos alunos (a maioria,

<sup>12</sup> Universidade Federal do Ceará. Dados referentes a 2014. Disponível em: [www.goo.gl/hBykD2](http://www.goo.gl/hBykD2) Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>13</sup> Universidade Estadual do Ceará. Dados referentes a 2015. Disponível em: <https://goo.gl/nW5287> Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>14</sup> Universidade Regional do Cariri. Dados referentes a 2016. Disponível em: <https://goo.gl/mDeeNa> Acesso em: 23 out. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/Lao6Bh> Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>15</sup> Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UEVA, como utilizado por alguns grupos para diferenciá-la de seus núcleos privados). Dados referentes a 2015. Disponível em: <https://goo.gl/hn0VWy> Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>16</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do estado do Ceará. Dados referentes a 2013. Disponível em: <https://goo.gl/4n30Pg> Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>17</sup> Universidade Federal do Cariri. Dados referentes a 2016. Disponível em: <https://goo.gl/Cebaoq> Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>18</sup> Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Dados referentes a 2015. Disponível em: <https://goo.gl/c31RNk> Acesso em: 23 out. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/MzdTrN> Acesso em: 23 out. 2016.

<sup>19</sup> Dados referentes a 2015.

que não consegue aprovação nos exames) o ensino se tornará sem sentido porque os conhecimentos e métodos aplicados nos vestibulares podem não ter objetivo prático na vida dos que não seguirão o caminho do ensino superior.

Por fim, há significativas contradições entre o que a lei estipula e o que é efetivado por quem constrói a

educação escolar no dia a dia. É interessante perceber que a lei é escrita para que seja respeitada, mas uma lei que não condiz com os hábitos e costumes de uma sociedade corre o risco de ser constantemente desrespeitada, que é o que parece ocorrer no caso estudado neste texto.

## Referências Bibliográficas

---

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. **Ensino médio**: múltiplas vozes. Brasília: UNESCO, MEC, 2003. 662p. (Introdução e Capítulo 3).

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.C. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <https://goo.gl/zaRrL>. Acesso em: 23 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 1996.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <https://goo.gl/9xls40>. Acesso em 04 jan. 2014

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

GOLDMAN, Márcio. Antropologia contemporânea, sociedades complexas e outras questões. In: **Anuário Antropológico/93**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

PARO, Vitor Henrique. Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino. In: **Revista Portuguesa de Educação**, p. 23-38, 2000.

\_\_\_\_\_. Parem de preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: Celso João Ferretti et alii (orgs.). **Trabalho, Formação e Currículo**: para onde vai a escola. São Paulo: Xamã, 1999.

PESSOA, M. K. M. **A influência dos serviços educacionais no desempenho escolar de alunos de escolas públicas e privadas do estado do Ceará**: o caso da Fundação Bradesco e do Liceu Vila Velha. 2009. 103 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

VIEIRA, S. L.; VIDAL, E. M.; GALVÃO, W. N. M. marketing escolar, tendência emergente na política educacional? Reflexões de um estudo em escolas do Ceará. In: VIEIRA, S. L.; VIDAL, E. M. (Orgs.) **Políticas de ensino médio no Ceará**: escola, juventude e território. Fortaleza: Ed. CENPEC, 2016.